



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

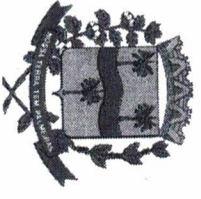
Art. 44 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 45 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais Complementares nº 135, de 03 de Agosto de 2015, e, 157, de 17 de Agosto de 2016, e suas alterações posteriores.

Buritama, 18 de janeiro de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Tecnologia - Data: 18-01-2018 07:55:00001-2/2



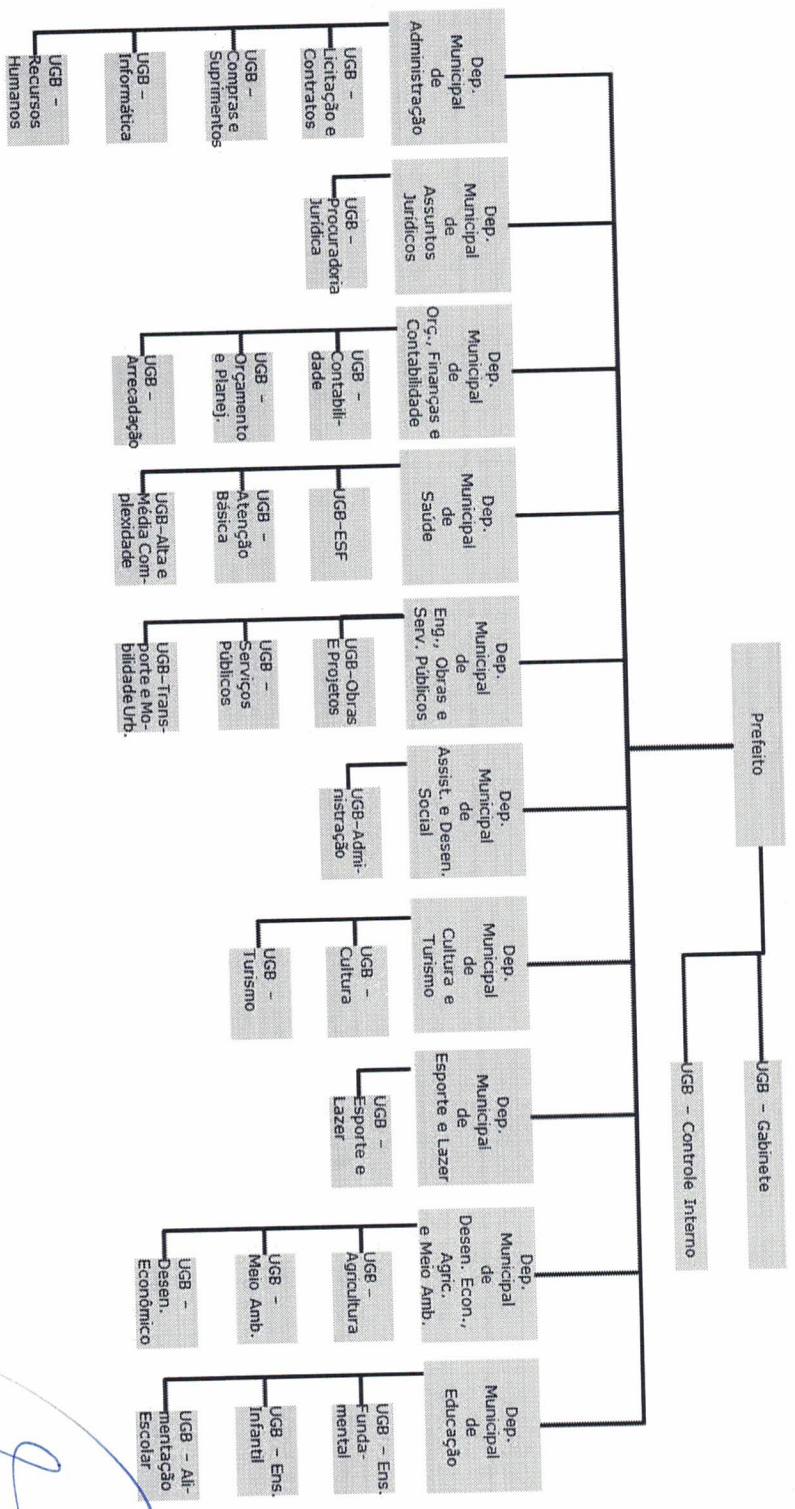
Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO I ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITAMA



Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO II

(a que se refere o artigo 36, do Projeto de Lei Complementar n. 01/2018)

CARGOS EM COMISSÃO (EXTINÇÃO)

Qtde.	CARGO	Ref.
01	Diretor do Departamento Municipal de Administração	48/A
01	Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade	42/A
01	Diretor do Departamento Municipal de Educação	50/A
01	Diretor do Departamento Municipal de Saúde	45/A
01	Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	38/A
01	Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	38/A
01	Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo	40/A
01	Diretor do Departamento Municipal Esporte e Lazer	35/A
01	Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	45/A
01	Procurador Geral do Município	63/A
01	Chefe de Gabinete	37/A
09	Assessor Técnico de Departamento	16/A
01	Assessor Técnico de Gabinete	34/A
01	Assessor de Imprensa	22/A
01	Diretor da Divisão de Licitações e Contratos	39/A
01	Diretor da Divisão de Compras e Suprimentos	39/A
01	Diretor da Divisão de Informática	19/A
01	Diretor da Divisão de Orçamento e Planejamento	37/A
01	Diretor da Divisão de Transporte e Mobilidade Urbana	29/A
01	Diretor da Divisão de Contabilidade	19/A
01	Diretor da Divisão de Arrecadação	29/A
01	Diretor da Divisão da Merenda Escolar	20/A
01	Diretor da Divisão de Atenção Básica	21/A
01	Diretor da Divisão de Média e Alta Complexidade	25/A
01	Diretor da Divisão de Obras e Projetos	37/A
01	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	33/A
01	Diretor da Divisão da Gestão da Assistência Social	22/A
01	Diretor da Divisão de Cultura	37/A
01	Diretor da Divisão de Turismo	29/A
01	Diretor da Divisão de Esportes	25/A
01	Diretor da Divisão de Agricultura	22/A
01	Diretor da Divisão de Meio Ambiente	17/A

Total: 40 (quarenta) Cargos;

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO III

(a que se refere o artigo 37, do Projeto de Lei Complementar n. 01/2018)

CARGOS EM CARÁTER EM COMISSÃO (CRIAÇÃO)

Cargo	Qtde.	Ref. Salarial
Diretor do Departamento Municipal de Administração	01	48/A
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade	01	42/A
Diretor do Departamento Municipal de Educação	01	49/A
Diretor do Departamento Municipal de Saúde	01	44/A
Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	01	38/A
Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	01	38/A
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo	01	40/A
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	01	35/A
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura	01	45/A
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	01	57/A
Chefe de Gabinete	01	37/A
Assessor Técnico – Gabinete	01	29/A
Assessor Técnico – Administração	01	29/A
Assessor Técnico – Contabilidade	01	29/A
Assessor Técnico – Educação	03	29/A
Assessor Técnico – Saúde	03	29/A
Assessor Técnico – Engenharia	02	29/A
Assessor Técnico – Assistência Social	02	29/A
Assessor Técnico – Cultura	01	29/A
Assessor Técnico – Esporte	01	29/A
Assessor Técnico – Agricultura	01	29/A

Total: 27 (vinte e sete) cargos;